

Banalização da Fraude Acadêmica: Reflexões à Luz da Teoria da Semicultura de Adorno

Autoria: Flávia Carolini Pereira dos Santos, Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão, Pamella Thaís Magalhães Ferreira

Agradecimentos aos pesquisadores do Observatório C.A.F.E. – Observatório em Crítica, Formação e Ensino em Administração – e também à PROP/UFOP pelo apoio no desenvolvimento deste trabalho através do incentivo à pesquisa.

Resumo

Este texto visa resgatar a discussão sobre a fraude nas universidades, evidenciando as consequências severas da banalização da fraude ao ambiente acadêmico. O tema fraude acadêmica é entendido como o ato de usurpar, falsificar e burlar os mecanismos que avaliam o conhecimento na academia. Existem diversas modalidades fraudulentas: comércio online de trabalhos, plágio, "cola" e etc. Para análise do assunto, este estudo fará uso da Teoria Crítica relacionada à educação. Theodor Adorno analisou o problema da semiformação na sociedade capitalista, em que a educação tornou-se mais uma mercadoria a ser entregue a seus consumidores. Tal pensador introduziu a crítica à indústria cultural e a identificação do indivíduo com uma cultura que equivale a uma mercadoria supérflua em seu texto denominado "Teoria da Semicultura" publicado em 1959. É nesse contexto que a fraude se insere, ou seja, em uma constante massificação do conhecimento.

Palavras-chave: Fraude acadêmica; Semicultura; Adorno; Semiformação.

Introdução

A fraude acadêmica é um tema polêmico que, tem feito parte de inúmeros debates, dada sua infestação na prática acadêmica dos últimos anos. Existem vários tipos de atividades fraudulentas: comércio de trabalhos, principalmente na internet, pesquisas online, falsificação de frases e parágrafos de autores de livros e "cola" em avaliações. Oliveira (2011) relata que o conteúdo exposto na internet à disposição dos estudantes pode até ajudá-los a aprender, porém o que era um benefício torna-se um dilema acadêmico.

Apesar de presente em debates e constantemente ser pauta jornalística em mídias de grande circulação como o Jornal Estado de Minas e a Revista Exame, ainda acredita-se haver necessidade de uma reflexão mais atenta sobre as consequências sérias que a fraude deixa para a educação. Segundo Pimenta (2010, p.127) afirma que "se por um lado há uma percepção de transgressão, de equívoco e de ilegalidade na prática da traição/burla, há também uma glamourização".

A discussão sobre fraude está presente em vários campos de estudo: Filosofia, Sociologia e no Direito que devido ao tratamento dado ao sujeito que comete a fraude no âmbito jurídico é vista como ato ilegal. Além da ilegalidade, é necessário compreender que a prática da fraude indica o que Adorno (1996) já previa: o esvaziamento do sentido da educação em formar sujeitos capazes de uma reflexão crítica. Destarte, a educação fracassa na concretização dos ideais iluministas de libertação da opressão e se torna alienante. Sem a capacidade de manter uma relação crítica com a realidade, o sujeito desenvolverá o sentimento de conformismo, de aprisionamento à realidade factual.

O objetivo desse artigo é resgatar a discussão sobre a fraude nas universidades, evidenciando as consequências severas de sua banalização ao ambiente acadêmico. Analisamos neste artigo a fraude acadêmica como uma representação da incapacidade da escola (aqui entendida no

sentido *lato*: instituição, docentes e discentes) de cumprir seu potencial de emancipação dos sujeitos. A banalização da fraude acadêmica é uma expressão da necessidade de refletirmos sobre os reais sentidos dessa prática em nossas atividades pedagógicas. Afinal, quais são as raízes da prática da fraude acadêmica? Qual o papel dos professores? Como a relação e ensino-aprendizagem, que deveria ser embasada no desenvolvimento do conhecimento e autonomia, pode conter a fraude de forma tão disseminada como temos visto nas salas de aula? Através da reflexão sobre a decadência da cultura e da educação, este estudo buscará seu posicionamento ao discutir que a prática da fraude precisa ser compreendida em sua essência e não banalizada, restringindo sua análise somente ao campo Legal. Se ela existe e está sendo uma prática tão frequente em nossas salas de aula, é porque alguma coisa ela tem a nos dizer sobre o efetivo sentido da educação. Em um ambiente efetivamente esclarecedor e crítico, acreditamos que a prática da fraude não teria muito espaço, já que ela subtrai dos momentos da aprendizagem e a capacidade dos discentes de se tornarem profissionais melhores e sujeitos de seu conhecimento. Ao contrário, realizando-se a fraude, acreditamos que ela denota que o produto da educação não é mais aquele ideal de Sujeito Esclarecido, para se tornar o preenchimento tecnocrático de tarefas vazias de sentido, estabelecidas por um sistema educacional acrítico. Nesta configuração, o trabalho acadêmico se torna um fetiche. Algo para se ter, algo sem alma, vazio por si só, cuja existência se justifica nele mesmo, como ícone de uma atividade potencialmente emancipatória, mas que perdeu todo seu sentido crítico.

Para desenvolvermos essa reflexão, nos basearemos no estudo de Adorno (1996), intitulado "A Teoria da Semicultura". Neste ensaio, Adorno (1996) discute a primazia da esfera da semiformação sobre a formação cultural plena dos sujeitos. Segundo o filósofo, a primazia da esfera instrumental invadiu a escola e determinou-se como sistema dominante formativo. O espaço para o livre pensar, para a compreensão do mundo, foi obliterado da educação. Os alunos passaram a ser objetos de uma sociedade capitalista, que demandava de suas escolas sujeitos ajustados ao processo produtivo, obedientes e alinhados à ideologia dominante. A crítica adorniana à sociedade capitalista que, mesmo tendo sido escolarizada, permanece alienada, combina perfeitamente com a situação que a educação desmobilizadora está inserida. Aquele semiculto que aprende um conceito sem questioná-lo é o sujeito que reproduz o produto da Indústria Cultural. É necessário desenvolver uma intolerância à indústria cultural e buscar uma crítica à cultura da semiformação.

A banalização da fraude vem no sentido de trazer à academia uma reflexão ainda não realizada sobre seu sentido, enquanto prática presente nas nossas escolas. O que ela nos diz sobre o que estamos fazendo em nossas salas de aula, em nossos programas curriculares e em nossos projetos pedagógicos?

1. A Teoria da Semicultura em Adorno

Para a discussão da fraude acadêmica, valemo-nos dos escritos da Teoria Crítica relacionados à Educação. De acordo com Pucci (2001, p.2), a Teoria Crítica refere-se "ao pensamento de um grupo de intelectuais marxistas não ortodoxos, alemães, que, a partir dos anos 1920, desenvolveram pesquisas e intervenções teóricas sobre problemas filosóficos, sociais, culturais, estéticos gerados pelo capitalismo tardio." Eles formaram a "Escola de Frankfurt", cujos pensadores de maior destaque foram Max Horkheimer, Herbert Marcuse, Walter Benjamin e Theodor Adorno. Este último deixa contribuições de grande relevância para este artigo ao expandir a análise marxista do fetichismo da mercadoria à esfera dos fenômenos culturais.

Adorno (1959) analisou problemáticas educacionais. Seu principal texto sobre o tema é o denominado "Teoria da Semicultura" publicado em 1959. Nele, o filósofo teoriza a explicação de reprodução de conhecimento sem finalidade e a busca da emancipação do homem. Aquele que se apresenta semiformado culturalmente está salvo da exclusão, quanto mais parecidos individualmente mais dominados se tornam no coletivo. A partir disso, quanto mais pessoas estiverem envolvidas na cultura de plagiar trabalhos, mais difícil será diagnosticar o conteúdo autêntico. São os indivíduos semicultos que detêm conteúdos em várias fontes como livros e sites, mas são incapazes de refletir criticamente e questioná-los.

Adorno discute a massificação do conhecimento. A cultura não pode ser submissa e igualada a um bem de consumo ou uma mercadoria supérflua. Trata-se de um estudo da construção e estruturação da utilização da mercadoria cultural. A semicultura ocorre quando há a materialização dos produtos pela industrialização. Quando Adorno (1996) diz "seu espírito é a semicultura, a identificação", ele explica que quem se identifica com o produto é o semiculto, aquele que por inocência absorva o conhecimento já determinado.

Essa legitimação da produção cultural adaptada às massas induz um comportamento regressivo nos indivíduos que tem seu progresso evolutivo como homem racional limitado pelo abatimento da sua capacidade de questionar o produto da "Indústria Cultural". Conforme Fabiano e Silva (2012, p.1072) enfatizam:

“Para Theodor Adorno e Max Horkheimer, o termo “indústria cultural”, por eles criado em 1947, demonstra as apropriações mercantis da produção cultural e as suas implicações sociais na atualidade. Veiculada nas diversas instâncias sociais ao padronizar estereótipos culturais, a indústria cultural distorce a percepção das contradições da sociedade, ou, ainda, permite perceber as contradições, mas não questioná-las.”

Cada livro é reproduzido para atender às classes sociais e assim são espalhadas cópias para alimentar os indivíduos que não percebem sua própria alienação, Villela (2007) ressalta com veemência o que Adorno clama em seus textos por justiça curricular, por uma educação que vise à autonomia e uma sociedade mais justa.

Pucci (2003, p.6) afirma que Adorno ao escrever esse ensaio da Teoria da Semicultura "caracteriza descritivamente o duplo caráter da categoria cultura (*Bildung*), como autonomia do espírito e, ao mesmo tempo, sua conformação com a vida real." Portanto, a cultura que teria a capacidade de emancipação tem seu sentido corrompido para o sujeito que é muito pior que a ausência de cultura. Consequentemente, ocorre a desconstrução da mesma gerando a semiformação em vez de atingir o potencial de instigar indivíduos verdadeiramente esclarecidos e antenados com a realidade.

Por fim, o filósofo remete que a única forma de resgatar a cultura seria levantar um questionamento crítico sobre o processo de semiformação. A cultura como é concebida hoje é somente uma mercadoria que aliena o sujeito tornando-o impotente de reflexão e envolvido em uma formação danificada pela "Indústria Cultural". A crítica adorniana à educação das massas discute que:

“O que, na realidade, enfrenta, além do fetichismo da cultura, e ousa chamar-se cultural é só o que se realiza em virtude da integridade da própria figura espiritual e repercute na sociedade mediamente, passando através de tal integridade e não por um ajuste imediato a seus preceitos. (...) Contudo, a única possibilidade de sobrevivência que resta à cultura é a auto-reflexão crítica sobre a semiformação, em que necessariamente se converteu.” (ADORNO, 1996, p.411).

A deformação da educação é uma denúncia que Adorno faz à interferência da Indústria Cultural na consciência dos indivíduos. "A proposta de Adorno ao analisar a educação como fenômeno da indústria cultural foi a de denunciar o caráter deformador que ela passou a ter na sociedade capitalista." (MARANHÃO, 2010, p.61).

Quando o processo de cultura se afasta do costume popular para servir o mercado capitalista se tornando um produto cultural da indústria, "encontra-se as bases para consolidação do que, para Adorno, constitui o processo de semiformação (*Halbbildung*)." (BANDEIRA, 2011, p.8)

Foi atribuído à cultura um tratamento de mercadoria. Ela perdeu seu sentido, se transformou em um produto e foi transfigurada em um valor de troca. São vários os instrumentos usados pela Indústria Cultural para entorpecer os indivíduos e distorcer a realidade: livros, jornais, revistas, meios de comunicação de massa (rádio, televisão, redes sociais) e outros. Medrano e Valentim (2001, p.71) citam um desses instrumentos:

“Um dos instrumentos usados pela Indústria Cultural, de fácil acesso à população, é a televisão. Ela chega à escola, quer através de programas governamentais, quer através de informações veiculadas por professores, alunos, diretores e funcionários. Com isso, cria necessidades que muitas vezes não se tem, por meio dos mais diversos recursos visuais, com efeitos especiais e publicidade, com uma linguagem de sedução e convencimento, despertando o desejo de consumo. Reforça estereótipos muitas vezes criticados por todos nós quanto a preconceitos, raças, classes sociais etc. Desta maneira, contribui para deformar a percepção da realidade, por meio da reprodução de situações que passam a fazer parte do cotidiano.”

Outro instrumento utilizado pela Indústria Cultural:

“Além dos meios de comunicação, a Indústria Cultural também invade a escola através de material pedagógico-didático. Sob o pretexto da modernização, tem-se a impressão de que quem não adere a este movimento está trabalhando de maneira retrógrada.” (MEDRANO e VALENTIM, 2001, p.72)

A barbárie não conduz a sociedade à emancipação, somente a educação tem essa capacidade. Porém, unida ao capitalismo esse fenômeno capaz de formar a consciência dos indivíduos torna-se uma arma de dominação e submissão. Só essa consciência esclarecida privaria o homem de repetir os erros do passado como as atrocidades cometidas ao ser humano e ao seu espírito na época da Segunda Guerra Mundial chamada de barbárie. Iop (2009, p.23) articula que:

“A preocupação de Adorno é impedir o retorno à barbárie, possibilidade que vislumbra apenas na educação. Adorno declara a necessidade de uma formação que proporcione a emancipação da consciência, somente possível por meio da cultura (formação cultural), não pela industrialização da cultura (semicultura), pois esta gera a semiformação, tornando a sociedade dependente das relações de produção e sem condições de compreender o processo histórico no qual está inserida. Portanto, forma-se uma sociedade com homens alienados.”

Engana-se quem pensa que só o fornecimento de cultura resolveria o impasse da sua formação. Almeida (2003, p.63) repreende:

“Pelo contrário, a Semiformação é aquela que carrega /apresenta um sentido formativo prejudicado, distorcido, adulterado falsificado. Ela advém de uma má formação, de más experiências com a cultura e a realidade. Não se caracteriza como uma formação não suficiente, antecessora da 'boa' formação, mas como produto de experiências desinteressantes do ponto de vista humanístico, da má experiência, da experiência danificada.”

Uma das consequências da Semiformação são sujeitos somente adaptados à realidade. A adaptação cresce, enquanto a diferença entre os indivíduos diminui. Conforme Silva (2008, p.81) afirma que "ao privilegiar o aspecto da adaptação, a educação fragiliza os processos que conduzem à diferenciação, e faz emergir uma semiformação."

A contradição encontrada no legado da indústria cultural é a conformidade do ser humano a essa alienação imposta disfarçada de liberdade. É como se o sujeito soubesse que existe outra escolha, mas optasse pela permanência da dominação das próprias ideias. Portanto, ao mesmo tempo em que se criam novas formas de liberdade se produz novas formas de oprimir os sujeitos.

Para livrar-se dessa opressão, deve-se cobrar a realização das promessas iluministas de liberdade da dominação. "Portanto, uma formação para emancipação requer que o sujeito se reconheça como pertencente e participante do processo cultural produzido pela coletividade." (FABIANO e SILVA, 2012, p.1082).

2. Fraude Acadêmica

A prática da fraude no ambiente acadêmico é um problema que necessita ser observado com mais atenção. A crise gerada não se restringe somente aos "corredores" das universidades, mas ao comprometimento do papel da educação. Portanto, as consequências herdadas por essa prática são muito piores que o ato em si.

Sousa (2003) ao discutir o gênero fraude no Direito Tributário Brasileiro enfatiza a sua denominação que ela "é o vocábulo derivado do latim *fraus, fraudis* (engano, má-fé, logro), que serve para caracterizar o engano malicioso ou a ação astuciosa, promovida de má-fé, para ocultação da verdade ou fuga ao cumprimento do dever."

Nas universidades, a prática fraudulenta também é sinônimo de enganar, burlar e falsificar. Rego (2010, p.190) argumenta que "a fraude acadêmica deve ser entendida como uma tentativa de burlar os mecanismos de avaliação da produção individual e coletiva."

Nos debates brasileiros os tipos de fraude acadêmica recebem várias denominações que constituem a atividade fraudulenta de acordo com cada região. Conforme Pimenta e Pimenta (2015, p.127) discutem que:

“No Brasil, costumamos nos referir à traição/burla, ou seja, ao comportamento desonesto no meio acadêmico como cola (região sudeste), pesca (região sul), fila (região nordeste). A situação é tão ostensiva que já se percebe manifestações quanto à gravidade desse fenômeno. A reflexão sobre suas consequências vêm sendo tema de livros e estudos e ocupando espaço na mídia.”

A fraude acadêmica é cada vez mais noticiada em jornais e revistas de grande circulação no Brasil. Entre essas notícias, um dos tipos de fraude acadêmica que mais rende comentários por ser muito conhecida é o plágio. Vários escândalos se tornaram públicos conforme Pithan e Vidal (2013, p.77) argumentam:

“Em março de 2011, o Ministro da Defesa da Alemanha, Karl-Theodor zu Guttenberg, renunciou ao cargo em função de uma denúncia de que ele havia cometido plágio em sua tese de Doutorado, pela Universidade de Bayeuth. Conforme a notícia, o ministro admitiu ‘graves erros’ cometidos em sua tese de Direito, e chegou a pedir à universidade que retirassem o título dele. Ele é acusado de ter copiado passagens inteiras de outras teses sem citar os autores.”

Outro caso envolvendo um tipo de fraude acadêmica que obteve grande repercussão na mídia exemplificada por Pithan e Vidal (2013):

“Em abril de 2012, outro caso de plágio emblemático também levou ao afastamento do cargo de um político de alto escalão na Europa. O presidente da Hungria, Pál Schmitt, renunciou ao seu cargo de presidente, diante do parlamento de seu país, após acusações de ter plagiado a sua tese de doutorado. Tais acusações levaram ao cancelamento do seu título de doutor, pela Faculdade de Medicina da Universidade Semmelweis de Budapeste, após averiguações das denúncias.” (PITHAN e VIDAL, 2013, p.77).

Mesmo com a exposição na mídia ainda faltam debates mais expressivos. Tem-se a necessidade de trazer a fraude para uma discussão mais aprofundada nas universidades pautada na reflexão sobre as consequências graves do enfraquecimento do papel da educação. A fraude acadêmica é uma representação da falta de capacidade da instituição de ensino de efetuar seu potencial de emancipação dos sujeitos.

“Quando vários estudantes consideram que fraudar é uma estratégia a ser divulgada e utilizada, fato observável em vários ambientes, esse fenômeno suscita a necessidade da análise. Além disso, é possível encontrar estudantes e gerentes de empresa que veem a prática da fraude como uma vantagem, ou seja, quem faz demonstra competência para lidar com os obstáculos sem considerar a dimensão ética que ela envolve. (...) mais importante que as implicações apontadas é a grave ameaça à formação ética dos cidadãos e, conseqüentemente, às bases da civilidade: confiança, justiça e equidade.” (PIMENTA e PIMENTA, 2013, p.217)

Existem vários tipos de fraude acadêmica que se encaixam no conceito entendido por Rego (2010) ao descrever essa prática como uma forma de burlar os mecanismos de avaliação. A partir disso, serão apresentados por diversos autores às variadas facetas que a fraude assume nas Instituições de Ensino Superior.

Ramos (2012) discute o tema:

“A fraude acadêmica é uma prática antiga, entretanto, as características da sociedade contemporânea – rapidez, tecnologias digitais e globalização – podem contribuir para sua banalização na atualidade. Entende-se por fraude acadêmica: o plágio, a "cola" e a falsificação de dados de pesquisa.” (RAMOS, 2012, p.3).

Gomes (2008, p.153) aponta que o "copianço" é identificado na "utilização de cábulas, trabalhos copiados da Internet, de livros ou artigos." O autor explica qual o significado dessa palavra:

“A prática discente, que na gíria ou calão escolar e acadêmico recebe a designação de ‘copianço’ (e que é, talvez, a mais difundida forma de fraude) consiste, concretamente, na utilização de meios fraudulentos para obter vantagens competitivas no âmbito dos processos de avaliação e classificação do trabalho exigido aos alunos.” (GOMES, 2008, p.149).

Sanchez e Innarelli (2012) citam várias atitudes fraudulentas:

“Nelas estão incluídas várias modalidades, como fraudes em exames escolares (realizadas com ou sem a permissão de colegas), a cópia de ideias alheias sem atribuir créditos ao autor (plágio), colaboração em atividades designadas para serem desenvolvidas de modo individual, fabricar ou falsificar bibliografias, beneficiar-se de trabalhos realizados por outros, etc.” (SANCHEZ e INNARELLI, 2012, p. 46-47).

Entre os tipos de fraudes na academia, destaca-se também o comércio eletrônico de trabalhos configurado, principalmente, em venda e compra de monografias. Segundo Sauthier *et al* (2011, p.51) "(...) há alunos que pagam para que alguns construam e analisem os dados do seu trabalho de conclusão de curso (TCC), pesquisadores que fraudam dados, ajuste de resultados estatísticos, entre outras fraudes citadas."

O mercado de trabalhos sob encomenda é facilmente encontrado a disposição dos estudantes. Conforme Oliveira *et al* (2011, p.06) citam:

"A comercialização de trabalhos acadêmicos vem se tornando uma prática comum, principalmente na Internet, encontrando-se grande número de sites especializados na produção de monografias, resenhas, artigos, dissertações e até teses. Por ser um assunto relativamente novo, pouca literatura é encontrada sobre o tema, limitando-se a alguns artigos em jornais e revistas e na própria Internet."

O plágio praticado pelos discentes é identificado para Ramos e Pimenta (2013, p, 204) "como a reprodução integral ou parcial de uma obra pertencente a outro sem lhe destinar o crédito em uma produção acadêmica."

Já Sanchez e Innarelli (2012, p.48) afirmam que "mais que a simples cópia de trechos literários, a academia tem reconhecido diferentes tipos de plágio." Os autores destacam a existência de quatro formas de plagiar: autoplágio, autoria fantasma, plágio literário e plágio de conteúdo. A primeira forma se dá quando o indivíduo recorre a um trabalho próprio já publicado para escrever textos de outra maneira; a segunda beneficia autores que na verdade não contribuíram ou ajudaram tão pouco que sua autoria é irrelevante; a terceira é a cópia de frases ou trechos inteiros de livros substituindo as palavras por outras parecidas e por último, a quarta forma denominada plágio de conteúdo, em que se utilizam as ideias do autor original sem apresentar as referências devidas.

Outra modalidade da fraude famosa usada em avaliações é a "cola". Associada a goma pela semelhança de aderir aos objetos, a "cola" talvez seja uma das principais preocupações dos docentes no ambiente escolar. Segundo Barbosa e Barreira (2013, p.2) "essa associação nos leva a pensar a "cola como uma prática em que o aluno vai aderir ao papel ou prova (sem muito esforço) um material que não resulta de uma efetiva elaboração do trabalho escolar."

A prática da fraude acadêmica em suas diferentes formas se prolonga há anos a um patamar tão grave que fragiliza a possibilidade da educação de transformar sujeitos e emancipá-los. O tratamento dado a quem comete esse ato não deve se restringir somente ao julgamento legal dos indivíduos fraudadores. Se esse fato se repete com tanta frequência é porque algo de errado está acontecendo com a formação intelectual, ética e social dos discentes que podem vir a se tornarem docentes no futuro.

3. A Banalização da Fraude como uma esfera da Semicultura

Existe uma relação inevitável entre a reprodução do conhecimento sem finalidade e a prática da fraude acadêmica nas Instituições de Ensino Superior cometida pelos indivíduos semicultos, incapazes de refletir criticamente sobre os próprios atos não só na academia, mas em sua vida social.

A discussão sobre a banalização da fraude nas universidades traz uma reflexão que há algo muito pior que a prática fraudulenta em si. É preciso analisá-la em sua essência. Se essa proliferação da fraude está cada vez mais presente na mídia, ainda falta inseri-la em debates sob profundo questionamento crítico. Deve-se eliminar essa ideia errônea de vitimização da escola e preocupar-se com a distorção do sentido da educação. A fraude acadêmica seria um

reflexo da semiformação gerada pelo espelho da educação danificada. Os alunos ao cometerem a fraude pensam que ao praticá-la estão atribuindo algumas vantagens. É mais fácil para o aluno se adaptar a essa realidade devido ao entendimento deteriorado que ele confere ao ensino. Porém, isso só torna os discentes mais alienados.

É importante ressaltar a perspectiva adotada por Rezende (2014), que coloca a fraude também como um costume dos próprios docentes e que os discentes apenas refletem esse costume. Os alunos são reflexos de seus professores. Ao citar Demo (2011), Rezende (2014) afirma que os discentes se comportam como reprodutores, por se tornarem receptáculos de conhecimentos transferidos também de forma reprodutora, uma vez que os próprios docentes reproduzem o conhecimento em suas aulas sem autoria, e a passagem e introspecção do conhecimento que deveria ter o caráter substantivo tornam-se instrumentais. “Os docentes repassam informações e os discentes as absorvem, configurando o cenário de reprodução.” (REZENDE, 2014, p. 4). Dessa forma, os próprios docentes contribuem para a sucumbência por parte dos discentes, à reprodução de conhecimento, bem como às fraudes, por a mesma ser uma forma dessa reprodução.

Rezende (2014) acrescenta a falta de medidas de conscientização e de correção nas universidades brasileiras no que se referem às fraudes, em especial o plágio. Apenas uma universidade brasileira apresenta um documento que orienta seus alunos em relação a essa perspectiva, e ainda assim, nela encontram-se trechos de terceiros sem citações, ou seja, é uma metalinguagem da própria fraude, um texto que a aborda e ao mesmo tempo encontra-se repleto dela.

Rezende (2014) conclui que a fraude é uma realidade recorrente na atualidade e que somente o ornamento jurídico, não é capaz de sua contenção, há também a necessidade de uma tomada de posição por parte das instituições de ensino no que se refere à divulgação de informações, conscientização e punições cabíveis aos praticantes – sendo docentes ou discentes - Contudo, o que se percebe é a passividade dos promoventes de ensino. Poucas instituições trabalham sobre a perspectiva de desonestidade acadêmica, o que acaba por encorajar e permitir ainda mais essa prática. Rezende (2014) relaciona causas da fraude como, por exemplo, a questão ética, desinteresse dos docentes, falhas pedagógicas, entre outros fatores, e o aluno, ao sucumbir à fraude, se torna um mero reprodutor de conteúdos de fácil acesso, que juntamente com a negligência e permissividade por parte das instituições com as práticas fraudulentas, contribuem para a ascensão dessa realidade.

O próprio processo pedagógico pode recuperar a formação. Além disso, pode despertar o espírito crítico das amarras da dominação. Segundo Maranhão (2010, p.55) "uma das maneiras como isso pode ser desenvolvido consiste em tornar o conhecimento escolar relevante para os estudantes que estimulados, reconstruíram-no a partir de suas experiências." O que pode ser uma barreira para esse alcance é a relutância que existe ao "diferente". A sociedade acostumou a ser padronizada, a pensar e agir da mesma maneira, de conviver apenas com a mesma cultura e até a cometer os mesmos erros. Enquanto a universidade tiver a função de formar mão de obra para abastecer o sistema capitalista, o progresso da educação ficará petrificado.

A fraude seria o objeto usado pelos discentes para reproduzir o conhecimento sem absorvê-lo como fonte de emancipação da mesma forma que o produto da Indústria Cultural é o objeto da Semicultura. A cultura discutida por Iop (2009) leva os indivíduos à formação cultural e consequentemente a emancipação através da aproximação e descoberta das obras de arte. De acordo com o conceito abordado por Iop (2009, p.21), a cultura tem como característica ser “toda ação humana sobre o contexto natural e social e o resultado dessa ação, configurando-se

em fenômenos sociais, políticos, econômicos, religiosos, artísticos, bem como na expressão de um conjunto de valores, sendo possível sua representação pela obra de arte.” Portanto, se a educação é repassada as gerações pela cultura de modo danificado não estamos mais nos referindo à cultura, mas sim a Semicultura. Então, ao risco de repetir os erros do passado pela sociedade do presente “a única possibilidade de sobrevivência que resta à cultura é a autorreflexão crítica sobre a semiformação, em que necessariamente se converteu.” (ADORNO, 1996, p.410)

A formação crítica não é um fenômeno comumente somente às universidades. Ela também se integra na formação cultural de cada sujeito. Se essa formação se transfigurou em semicultura, seus reflexos negativos irão recair em todo ambiente que vive o homem. Consequentemente, se tornará um ser acrítico, adaptável e temeroso de se opor a uma sociedade já conformada. Dessa forma, abstém-se do esforço intelectual e perde-se a capacidade de refletir criticamente sobre as consequências de suas próprias ações. "Contudo, a formação, quando toma rumos contrários aos supra indicados, acaba por se converter em semiformação." (MWEWA, 2014, p.16).

A educação pode reaver o projeto de esclarecimento. A emancipação surge do resgate desse projeto. Quando o indivíduo reconhece seu lugar no mundo, torna-se autônomo de suas ações, protagonista da sua própria história, oposto ao conformismo, capaz de correr riscos e fazer diferente dos demais. Reformulando para o ambiente acadêmico, quando o estudante, sujeito autônomo, compreende o potencial da educação se torna apto para desconfiar do produto da Indústria Cultural. Além disso, ao se tornar autocrítico o discente verá a fraude na universidade de outra forma tornando sua prática desnecessária.

4. Considerações Finais

O artigo dedicou-se ao estudo da educação crítica visando uma formação menos alienante e a capacitação de sujeitos conscientes do papel da educação. Isto impediria a passagem repetida de conhecimento de forma mecanizada e desmotivadora de futuros professores para alunos. Além disso, a Teoria da Semicultura (ADORNO, 1996) possibilitou o debate educacional com foco político-social. A fraude seria uma representação da semiformação imposta, pois ao estabelecer um sistema massificado, gerou-se um entendimento danificado da educação. Então, *o que é educação?* Não seria este o momento ideal para refletirmos sobre o por quê da existência da fraude e sua permanência no ambiente acadêmico? Quais as motivações dos indivíduos envolvidos nessa prática?

O que é passível de consideração, após refletirmos diante do exposto é que a semiformação é assentada na educação concebida como produto. O ideal iluminista de emancipação dos sujeitos e de um sistema educacional que visa à construção crítica e o esclarecimento do indivíduo são suprimidos por uma educação que visa formar profissionais orientados para a contribuição com mercado capitalista. Assim, ocorre a semicultura e semiformação, pela cultura e educação terem se tornado um produto da industrialização.

A pretensão dos discentes e docentes com toda a carga absorvida na graduação é que seja alcançado um aprendizado e conhecimento aceito pelo mercado industrial. Assim, a educação se transformou num produto adquirido pelos alunos, como forma de garantir a eles a qualidade de servir também como um produto ao mercado industrial. A banalização que se chegou à fraude advém da educação como produto, ou seja, uma semiformação, pois, há uma despreocupação por parte dos educadores e alunos em desvelar os sentidos ocultos da realidade, o que seria capaz de transformar o aluno em um ser crítico e justo. Assim, a fraude

é encoberta pelo sistema educacional acrítico, pois, a mesma acredita estar apenas seguindo uma espécie de *protocolo* em suas exigências acadêmicas para com o aluno, tornando o trabalho acadêmico um preenchimento tecnocrático com tarefas sem sentido, justificada em si e vazia. Ela é banalizada, pois apresenta-se como a aparência do aprendizado. Ela é a expressão máxima da fetichização da educação: reificada, reduzida a produtos, a fraude expressa a entrega de bens educacionais (trabalhos acadêmicos), cumprindo-se com a exigência burocrática de atendimento às necessidades do sistema educacional estabelecido. As necessidades, repetimos, são do sistema e não dos sujeitos que o compõe, quando se está falando de uma educação esvaziada de sentido formativo.

Além disso, os conteúdos ministrados pelos docentes nas instituições de ensino através de métodos que visam somente à reprodução geram nos alunos um comportamento reflexo de também corresponderem com a reprodução - consolidação da semiformação - e com o acréscimo ainda da falta de políticas pedagógicas que visem o esclarecimento e a punição da desonestidade acadêmica acaba por dar características de permissividade e banalização da fraude. Ou seja, a banalização da fraude se consolida mais uma vez, como um produto da semiformação,

Conquanto, acredita-se numa mudança pedagógica em relação aos fatores que envolvem e determinam a fraude. Acredita-se também, na erradicação da prática educacional como uma mercadoria que objetiva a formação de mão-de-obra para contribuir para o sistema capitalista, que ao ser substituído por um espaço de atuação acadêmica construída pelo pensamento dos próprios discentes, levará ao despontamento de indivíduos com pensamento transformador, consolidando um novo objetivo, o de formar seres críticos, questionadores e éticos, em detrimento de uma formação que alimente uma sociedade que reproduza os erros comuns. O resgate do potencial emancipatório da educação é fundamental para que a sociedade possa formar pessoas críticas e autônomas. A partir disso, a fraude se tornaria uma prática desnecessária, minimizando sua disseminação.

A pretensão com essa reflexão foi lançar luz à questão da fraude acadêmica sob o enfoque do seu significado enquanto prática presente em nossas salas de aula. Acreditamos que ela é um indicador do *sentido* da educação na sociedade capitalista.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. **Teoria da Semicultura**. Tradução RAMOS-DE-OLIVEIRA, N. et al. Educação e Sociedade, ano XVII, n. 56, p. 388-411, dez. 1996.

ALMEIDA, E. C. **Racionalidade, corpo e sofrimento**: contribuições da Escola de Frankfurt para (re) pensar o corpo na história. Perspectiva, v. 21, n. 1, p. 55-78, 2003.

BARBOSA, J. A. C.; BARREIRA, C. M. F. As práticas de Cola na Universidade e sua relação com os processos de Ensino, Aprendizagem e Avaliação, 2013. Disponível em: <http://aforges.org/conferencia3/docs_documentos/SESSOES%20PARALELAS/8_Formacao%20e%20Carreira%20Docente%20na%20Educacao%20Superior/J%20Barbosa_C%20Barreira_As%20praticas%20de%20Cola.pdf> Acesso em 03 de agosto de 2015.

BANDEIRA, B. S. **Formação cultural e educação**: Adorno e a semiformação. 2011. Disponível em: <<http://coral.ufsm.br/gpforma/2senafe/PDF/035e4.pdf>> Acesso em: 26 de agosto de 2015.

FABIANO, L. H.; SILVA, F. A. Massificação cultural, práticas educativas e autonomia social. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v. 12, n. 37, p. 1065-1084, 2012.

GOMES, L. R. Teoria crítica da sociedade e o sentido político da educação. Linhas Críticas, v. 16, n. 31, p. 239-258, 2010.

IOP, E. **Formação cultural, semicultura e indústria cultural:** contribuições de Adorno sobre a emancipação. Revista Espaço Pedagógico, v. 16, n. 2, 2012.

MARANHAO, C. M. S. A. **Indústria cultural e semiformação:** análise crítica da formação dos administradores. 249f. 2010. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2010.

MEDRANO, E. M. O.; VALENTIM, L. M. S. A indústria cultural invade a escola brasileira. Cadernos Cedes, ano XXI, n. 54, p. 69-74, 2001.

MWEWA, C. M.; NASCIMENTO, S. B. **Mediações culturais e formação:** reflexões adornianas de O gato e o escuro. Imagens da Educação, v. 4, n. 1, p. 12-18, 2014.

OLIVEIRA, L. H.; GARCIA, P. L.; JULIARI, C. C. B. **Outra Verdade Inconveniente - O Mercado de Trabalhos Acadêmicos por Encomenda:** Um Estudo Exploratório com Professores de Administração, In: Encontro da ANPAD, XXXV, 2011, Rio de Janeiro, Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade – Ética na Pesquisa e Produção do Conhecimento em Administração e Contabilidade. Disponível em: <http://fae.br/2009/mestrado/down/artigos/Mercado_de_Trabalhos_Academicos.pdf> Acesso em: 26 Ago. 2015.

PIMENTA, M. A. A. **Fraude em avaliações na visão de professores e de estudantes:** uma reflexão sobre formação profissional e ética. Revista Profissão Docente, v.10, p.1-16, 2010.

PITHAN, L. H.; VIDAL, T. R. A. O plágio acadêmico como um problema ético, jurídico e pedagógico. Direito & Justiça, v. 39, n. 1, 2013.

PUCCI, B. **Teoria Crítica e Educação:** contribuições da teoria crítica para a formação do professor. Espaço Pedagógico, v. 8, p. 13-30, 2001.

PUCCI, B. **Indústria cultural e educação. Indústria cultural e educação:** ensaios, pesquisas, formação. São Paulo: JM Editora, p. 9-29, 2003.

RAMOS, F. S.; PIMENTA, M. A. **Plágio, propriedade intelectual e produção acadêmica:** uma discussão necessária. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 8, n. 2, p. 204-218, 2013.

RAMOS, F. S. **Fraude Acadêmica:** uma análise ético-legislativa, 2012. Disponível em: <<http://www.uniube.br/biblioteca/novo/base/teses/BU000279533.pdf>>. Acesso em 03 de agosto de 2015.

REGO, S. Índice H, Autoria e Integridade na Produção Científica H-index, Authorship, and Integrity in Scientific Output. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 34, n. 2, p. 189-190, 2010.

REZENDE, A. F. **Fraude Acadêmica no ensino superior:** uma discussão necessária. In: XXV ENANGRAD- Proposta Pedagógica e o Impacto sobre a Avaliação dos Cursos de

Administração, 2014, Belo Horizonte. XXV ENANGRAD- Proposta Pedagógica e o Impacto sobre a Avaliação dos Cursos de Administração, 2014.

SANCHEZ, O. P.; INNARELLI, P. B. Desonestidade acadêmica, plágio e ética. GVexecutivo, v. 11, n. 1, p. 46-49, 2012.

SAUTHIER, M. A. F. A. J., Matheus, M. P., & Fonseca, P. M. L. D. **Fraude e plágio em pesquisa e na ciência:** motivos e repercussões. Rev. Enf. Ref., v. 3, n. 3, p. 47-55, 2011.

SILVA, M. R. **Teoria Curricular e Teoria Crítica da Sociedade:** elementos para (re) pensar a escola. InterMeio:: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação-UFMS, v. 14, n. 28, p. 80-91, 2012.

SOUZA, E. C. F. A Fraude à Lei no Direito Tributário Brasileiro, 2003. Disponível em: <<http://www.fiscosoft.com.br/a/2d26/a-fraude-a-lei-no-direito-tributariobrasileiro-edino-cezar-franzio-de-souza>> Acesso em 23 de julho de 2015.

VILLELA, R. A. T. **Críticas e possibilidades da educação e da escola na contemporaneidade:** lições de Theodor Adorno para o currículo. Educ. rev., Jun 2007, no. 45, p.223-248.